Ano **2012**, Edição n.º **2694** - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Agosto de 2012.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2012**, Edição n.º **2694** - Crato (CE), Quinta-feira 16 de Agosto de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n° 2012.08.02-Benefício
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora EMILCA FERREIRA DE MORAIS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n ° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora EMILCA FERREIRA DE MORAIS, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2209, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R$917,82(Novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 16/08/2012 e término em 30/08/2012, conforme processo n° 2012.08.05.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 13 de agosto de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.08.03-Benefício
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n ° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2120, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R$763,77(Setecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 16/08/2012 e término em 30/08/2012, conforme processo n° 2012.08.07.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 13 de agosto de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.08.04-Benefício
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ELIZIER DUARTE GONZAGA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n ° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora ELIZIER DUARTE GONZAGA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2340, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R$1.037,23(Hum mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 21/08/2012 e término em 04/09/2012, conforme processo n° 2012.08.08.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 13 de agosto de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.08.10-Benefício
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n ° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora JANE FRUTUOSO DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°1820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R$1.037,23(Hum mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 28/07/2012 e término em 25/10/2012, conforme processo n° 2012.08.03.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 13 de agosto de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.08.11-Benefício
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora MARISTELA GONÇALVES DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n ° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora MARISTELA GONÇALVES DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrículas n°2131/2397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R$2.081,55(Dois mil e oitenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 01/08/2012 e término em 29/09/2012, conforme processo n° 2012.08.09.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 13 de agosto de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.08.14-Benefício
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor PEDRO GONÇALVES BARBOSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n ° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor PEDRO GONÇALVES BARBOSA, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°1441, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R$689,43(Seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 07/08/2012 e término em 07/11/2012, conforme processo n° 2012.08.14.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 14 de agosto de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.08.15-Benefício
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora ANA CRISTINA SILVA PRADO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n ° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora ANA CRISTINA SILVA PRADO, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2055, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R$2.054,47(Dois mil e cinqüenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 01/08/2012 e término em 01/12/2012, conforme processo n° 2012.08.13.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 14 de agosto de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1408001/2012
DE 14 DE AGOSTO DE 2012.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.
Veículo: Micro ônibus NRD 4379
Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza Período: 15 e 16/08/2012
Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: 240,00 (Duzentos e Quarenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 14 de Agosto de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1408002/2012
DE 14 DE AGOSTO DE 2012.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicilio – TFD em Fortaleza-CE.
VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379
Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza-CE Período: 15 e 16/08/2012
Valor da Diária: R$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 14 de Agosto de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1408003/2012
DE 14 DE AGOSTO DE 2012.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para tratamento de saúde TFD, em Fortaleza-CE.
Veiculo: Micro ônibus NRD 4379
Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72
Cargo: Aux. de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza Período: 15 e 16/08/2012
Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 14 de Agosto de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato